

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 021, de 12 de abril de 1991.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 085, de 04/06/1990, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "a" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo D-58.3 de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujos característicos são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: General Eletric do Brasil S/A.

Endereço: Rua Miguel Angelo, 37 - Rio de Janeiro - RJ

1.2 Descrição: Medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico.

1.3 Modelo: D-58.3

1.4 Tensão Nominal: 120V

1.5 Corrente Nominal: 2,5 A

1.6 Frequência Nominal: 60 Hz

1.7 Corrente Máxima: 10 A

1.8 Constante do Disco (Kd): 0,9 Wh/r

1.9 Número de Imãs: 2

1.10 Número de fios: 4

1.11 Número de fases: 3

1.12 Número de elementos motores: 3

1.13 Número de Discos: 3

1.14 Velocidade Nominal: 16 $\frac{2}{3}$ rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 4

1.16 Mancais: Convencionais.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 26 401 001 918/86.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

a) nome ou marca do fabricante;

- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constantes do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe;
- l) Portaria de Aprovação de Modelo (PORTARIA INMETRO/DIMEL/Nº 021/91)

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

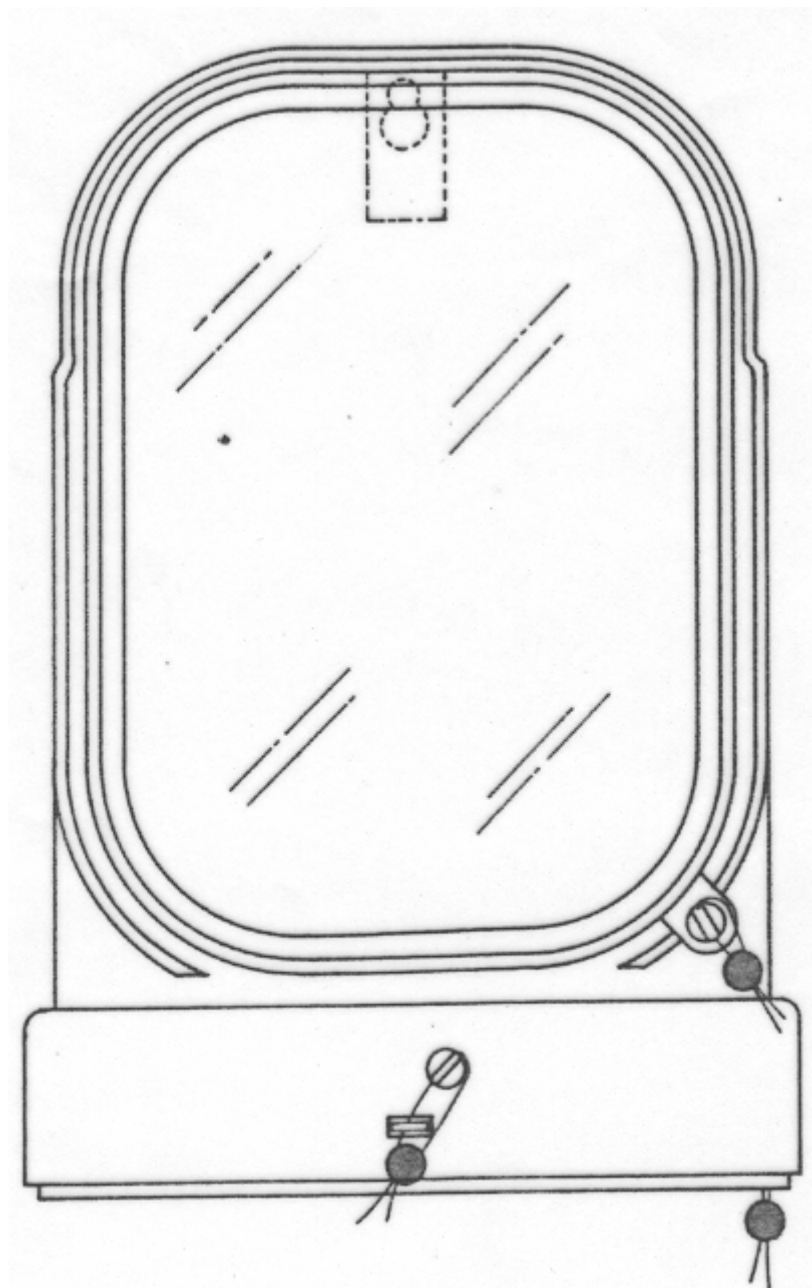
5.1 Plano de selagem do modelo D-58.3

5.2 Placa de identificação do modelo D-58.3.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jorge de Almeida Diniz
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021 DE 12 DE abril DE 1991



FABRICANTE:

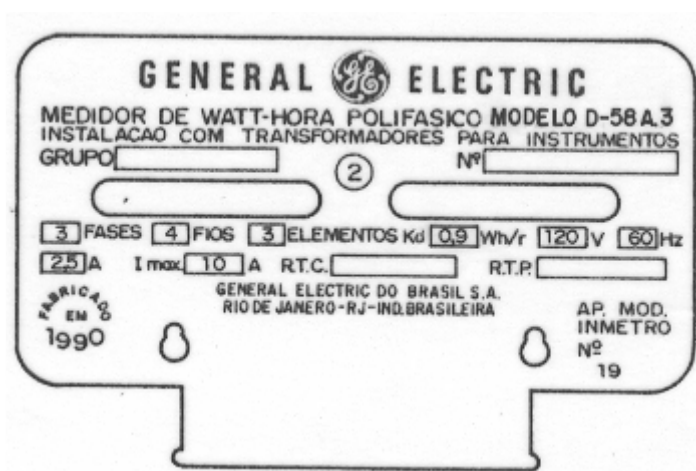
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A

COTAS
EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM MODELO D-58.3

ANEXO:
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021 DE 12 DE abril DE 1991



FABRICANTE:

GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A

COTAS
EM:

ESCALA:

PLANO DE IDENTIFICAÇÃO MODELO D-58 A.3

ANEXO:
2